DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Anexo 08 RREO - Ensino	3
Anexo 12 RREO - Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.125/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura municipal, senhora RENÉE CREMA VIDOTO, portadora do RG. nº 27.644.443-7 e CPF. nº 169.053.448-69, lotada no cargo de Escriturário I, a concessão do gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 15/10/14 a 14/10/19, gozada a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabriel Monteiro, em 14 de setembro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 141, art. 36, § 5º, Convida a população Monteirense para participar da Audiência Pública para apresentação dos gastos da Saúde no 1º Quadrimestre de 2.020.

Data: 28 de Setembro de 2.020.

Horário: 14:00 h

Local: Câmara Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 105, Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro/SP, 25 de Setembro de 2.020.

Ariadna Alves Botega Vidoto

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º da Constituição Federal de 1988, art. 166, § 1º, convida a Comissão de Orçamento e Finanças e toda população Monteirense para participarem da Audiência Pública para apresentação da Avaliação das Metas Fiscais estabelecidas para o 1º Quadrimestre/2020, a ser apresentado no dia 29 de Setembro de 2020, às 14:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, na Rua José Bonifácio, 105, centro – Gabriel Monteiro/SP

Gabriel Monteiro/SP, 25 de Setembro de 2020.

Vanderlei Antoninho Mendonça

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Anexo 08 RREO - Ensino

FNDE

SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Gabriel Monteiro-SP
Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do
Período de Referência: 4º Bimestre/2020

Valores em R$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1- RECEITAS	**972.356,34**
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	**971.912,31**
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	**0,00**
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	**444,03**

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA
2- Pagamento dos Profissionais do Magistério	**939.617,15**
2.1- 361 - Ensino Fundamental	640.158,64
2.2- 365 - Ensino Infantil	299.458,51
3- Outras Despesas	**31.503,36**
3.1- 361 - Ensino Fundamental	31.503,36
3.2- 365 - Ensino Infantil	**0,00**
3.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	0,00
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	**971.120,51**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
5- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
5.1- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB – 60%	0,00
5.2- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – 40%	0,00
6- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	22.720,52
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 60%	22.720,52
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 40%	0,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)	**22.720,52**

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	VALOR
8- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	
8.1 - Exigido (60% de 1)	583.413,80
8.2 - Apurado (2 – 5.1 – 6.1)	916.896,63
9- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
9.1 - Exigido (40% de 1)	388.942,54
9.2 - Apurado (3 – 5.2 – 6.2)	31.503,36

TOTAL APLICADO	PERCENTUAL
10- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício [((2 – 5.1 – 6.1) / 1) x 100%]	94,30%
11- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino [((3 – 5.2 – 6.2) / 1) x 100%]	3,24%

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB
12- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	45.151,75
13- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	971.912,31
14- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	953.618,58
14.1- Orçamento do Exercício	931.187,35
14.2- Restos a Pagar	22.431,23
15- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	444,03
16- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	63.889,51
17- (+) AJUSTES	0,00
17.1- Retenções	0,00
17.2- Conciliação Bancária	0,00
17.3- Valor a recuperar	0,00
17.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00
18- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	63.889,51

Fonte: Balanço do Município.
Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador / CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Anexo 12 RREO - Saúde

SIOPS
Digitally signed by ARIADNA ALVES BOTEGA
VIDOTO:35059824829
Date: 2020.09.16 09:13:26 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo | Municipio: Gabriel Monteiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre Julho e Agosto de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) | R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	793.000,00	793.000,00	540.636,40	68,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	294.500,00	294.500,00	205.964,20	69,94
IPTU	245.000,00	245.000,00	172.467,20	70,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.500,00	49.500,00	33.497,00	67,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	130.000,00	130.000,00	86.999,28	66,92
ITBI	130.000,00	130.000,00	86.999,28	66,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	203.500,00	203.500,00	145.240,24	71,37
ISS	200.000,00	200.000,00	144.365,88	72,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	874,36	24,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	165.000,00	165.000,00	102.432,68	62,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.190.000,00	13.190.000,00	7.863.884,46	59,62
Cota-Parte FPM	8.830.000,00	8.830.000,00	5.225.681,92	59,18
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	4.592,68	9,19
Cota-Parte do IPVA	490.000,00	490.000,00	406.244,52	82,91
Cota-Parte do ICMS	3.790.000,00	3.790.000,00	2.212.205,33	58,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	15.160,01	50,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.983.000,00	13.983.000,00	8.404.520,86	60,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.780.000,00	2.741.440,00	1.849.567,11	67,47	1.704.644,75	62,18	1.613.385,73	58,85	144.922,36
Despesas Correntes	2.775.000,00	2.736.440,00	1.849.567,11	67,59	1.704.644,75	62,29	1.613.385,73	58,96	144.922,36
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	612.000,00	612.000,00	607.698,47	99,30	442.066,67	72,23	442.066,67	72,23	165.631,80
Despesas Correntes	612.000,00	612.000,00	607.698,47	99,30	442.066,67	72,23	442.066,67	72,23	165.631,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.500,00	2.500,00	420,00	16,80	420,00	16,80	420,00	16,80	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	2.500,00	420,00	16,80	420,00	16,80	420,00	16,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.500,00	59.500,00	41.097,05	69,07	41.097,05	69,07	39.205,23	65,89	0,00
Despesas Correntes	55.500,00	59.500,00	41.097,05	69,07	41.097,05	69,07	39.205,23	65,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.460.000,00	3.418.440,00	2.498.782,63	73,10	2.188.228,47	64,01	2.095.077,63	61,29	310.554,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.498.782,63	2.188.228,47	2.095.077,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.498.782,63	2.188.228,47	2.095.077,63

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.260.678,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.238.104,51	927.550,35	834.399,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,73	26,04	24,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.260.678,12	2.188.228,47	927.550,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	2.024.310,84	3.473.331,18	1.449.020,34	34.214,20	0,00	0,00	34.214,20	0,00	0,00	1.449.020,34
Empenhos de 2018	1.861.273,65	2.970.471,23	1.109.197,58	1.998,18	1.998,18	0,00	1.998,18	0,00	0,00	1.111.195,76

Empenhos de 2017	1.695.024,16	3.042.721,99	1.347.697,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.697,83
Empenhos de 2016	1.769.253,68	2.726.779,76	957.526,08	18.020,61	0,00	0,00	11.134,79	0,00	6.885,82	950.640,26
Empenhos de 2015	1.582.545,62	2.616.754,93	1.034.209,31	11.959,64	0,00	0,00	11.959,64	0,00	0,00	1.034.209,31
Empenhos de 2014	1.500.873,35	2.495.447,82	994.574,47	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	994.574,47
Empenhos de 2013	1.409.599,32	2.186.000,54	776.401,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.401,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	654.300,00	1.195.736,38	1.262.863,11	105,61
Provenientes da União	621.800,00	631.357,38	203.084,72	32,17

Provenientes dos Estados	32.500,00	32.500,00	5.777,79	17,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	531.879,00	1.054.000,60	198,17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	500,00	185,52	37,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	654.800,00	1.196.236,38	1.263.048,63	105,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	537.500,00	1.930.579,00	1.524.493,94	78,97	1.439.364,72	74,56	1.103.353,35	57,15	85.129,22
Despesas Correntes	532.500,00	1.484.931,00	1.210.627,97	81,53	1.131.998,75	76,23	1.090.248,35	73,42	78.629,22
Despesas de Capital	5.000,00	445.648,00	313.865,97	70,43	307.365,97	68,97	13.105,00	2,94	6.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.500,00	160.500,00	60.440,65	37,66	25.275,79	15,75	21.929,75	13,66	35.164,86
Despesas Correntes	35.500,00	160.500,00	60.440,65	37,66	25.275,79	15,75	21.929,75	13,66	35.164,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.000,00	27.000,00	24.809,65	91,89	19.666,65	72,84	18.911,65	70,04	5.143,00
Despesas Correntes	10.000,00	27.000,00	24.809,65	91,89	19.666,65	72,84	18.911,65	70,04	5.143,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.500,00	37.850,00	28.353,38	74,91	22.531,78	59,53	22.531,78	59,53	5.821,60
Despesas Correntes	40.000,00	36.000,00	27.003,38	75,01	21.181,78	58,84	21.181,78	58,84	5.821,60
Despesas de Capital	500,00	1.850,00	1.350,00	72,97	1.350,00	72,97	1.350,00	72,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	5.552,00	5.552,00	100,00	5.552,00	100,00	5.552,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.552,00	5.552,00	100,00	5.552,00	100,00	5.552,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	633.500,00	2.167.481,00	1.643.649,62	75,83	1.512.390,94	69,78	1.172.278,53	54,08	131.258,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.317.500,00	4.672.019,00	3.374.061,05	72,22	3.144.009,47	67,29	2.716.739,08	58,15	230.051,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	647.500,00	772.500,00	668.139,12	86,49	467.342,46	60,50	463.996,42	60,06	200.796,66

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.500,00	29.500,00	25.229,65	85,52	20.086,65	68,09	19.331,65	65,53	5.143,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	96.000,00	97.350,00	69.450,43	71,34	63.628,83	65,36	61.737,01	63,42	5.821,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	5.552,00	5.552,00	100,00	5.552,00	100,00	5.552,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.093.500,00	5.585.921,00	4.142.432,25	74,16	3.700.619,41	66,25	3.267.356,16	58,49	441.812,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	633.500,00	1.807.481,00	1.350.249,62	74,70	1.218.990,94	67,44	1.172.278,53	64,86	131.258,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.460.000,00	3.778.440,00	2.792.182,63	73,90	2.481.628,47	65,68	2.095.077,63	55,45	310.554,16

FONTE: SIOPS, Gabriel Monteiro
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: